

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EDITAL PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2018

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

I - DOS OBJETIVOS:

A Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração de Planura, Estado de Minas Gerais, torna público a ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Estagiários, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

II - DA INSCRIÇÃO:

A inscrição é gratuita, e se efetivará pelo preenchimento do formulário de inscrição, o qual deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato mesmo quando efetuado através de representação de terceiros.

2.1- A omissão de dados na inscrição e as irregularidades detectadas a qualquer tempo implicam desclassificação do candidato.

III- DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. Ficam abertas as inscrições nos dias úteis, horário e local:
- a) DATA: 11 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018.
- b) HORÁRIO: Das 13 h às 17 horas (vespertino).
- c) LOCAL: Prefeitura Municipal de Planura Rua Monte Carmelo, 448, centro, Planura/MG.

IV- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

4.1. Poderão concorrer estagiários para atuarem nas seguintes áreas do serviço público:

 I – até 3 (três) vagas para estudantes de ensino superior para estágio nos setores administrativos da prefeitura Municipal de Planura, poderá atuar em diferentes secretarias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA ESTADO DE MINAS GERAIS



Il age (três) vagas para estudantes do curso de Assistência Social;

III - até 04 (quatro) vagas para estudantes do curso de Ensino Superior de Pedagogia;

IV – até 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Ensino Superior de fisioterapia;

V – até 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Engenharia Civil;

VI – até 03 (três) vagas para estudante de curso superior de Psicologia.

VII – até 01 (uma) vaga pra estudante de curso superior em Engenharia Ambiental e/ou Engenharia Agronômica.

VIII - até 01 (uma) vaga para estudantes do curso de superior em Direito;

- 4.2. Os estudantes deverão apresentar comprovantes de matrícula regular nas instituições de ensino superior ou técnico, compatíveis com as vagas disponibilizadas, bem como documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência).
- 4.3. Para os serviços de saúde, deverá comprovar matrícula a partir do 2° semestre. Para o curso de direito, a partir do 5° período, engenharia a partir do 4° período.
- 4.4. O processo seletivo realizado nos termos deste edital será válido para o corrente ano.
- 4.5. Em caso de número de inscritos superior ao número de vagas, a seleção ocorrerá na forma de sorteio público.
- 4.6. A convocação se dará conforme a necessidade de preenchimento da vaga oferecida, a critério da administração pública municipal.
- 4.7. A remuneração será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para carga horária de 04 (quatro) a 06 (seis) horas diárias, a serem prestadas no período matutino ou vespertino, de acordo com a necessidade da Administração, de segunda a sexta-feira.

V - DOS RESULTADOS:

5.1- A Secretaria Municipal de Administração terá até às 17h00 horas do dia 24 de julho de 2018 para publicar a lista dos candidatos com a classificação das inscrições;

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA ESTADO DE MINAS GERAIS



- 6.1 Será firmado termo de compromisso entre a Prefeitura Municipal de Planura e o estudante, com comunicação obrigatória à instituição de ensino superior.
- 6.2 Será firmado seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário.
- 6.3 E para conhecimento de todos é expedido o presente edital, o qual será devidamente publicado em locais públicos.

Prefeitura Municipal de Planura / Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Planura - MG, 05 de julho de 2018.

- Hilda Márcia de Souza-

Secretária Municipal de Administração e Fazenda